



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

Turvolândia - Minas Gerais

Ano V | Edição 687 | 10 de Março de 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº.04, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA
PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO
EFETIVO”

IORIDES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Turvolândia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, computados a partir do dia 13 de Março de 2023 a servidora abaixo nominada, lotada na Câmara Municipal no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
CLAUDETTE APARECIDA BORGES SILVA	01/06/2021 A 31/05/2022

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Turvolândia, 10 de Março de 2023


IORIDES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado
em 10/03/23

Juliana Carvalho Domingues
Assistente Legislativo

Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Bairro Campo do Rosário –Turvolândia –MG CEP: 37.496-000
Telefax (35) 3242-1127 e-mail:camaraturvolandia@gmail.com

A CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA, CONVIDA A TODOS PARA ASSISTIREM NO PLENÁRIO “JOSÉ PATROCÍNIO SABIÁ” OU ATRAVÉS DO FACEBOOK, OU POSTERIORMENTE, SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA – MG. AS REUNIÕES ORDINÁRIAS TODA TERÇA-FEIRA A PARTIR DAS 19hs e 30min, E/OU REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS, QUANDO CONVOCADAS, RESPEITANDO SEMPRE, AS RECOMENDAÇÕES DA PORTARIA Nº 07 DE 20 DE AGOSTO DE 2021. QUANDO ASSISTIDAS PRESENCIALMENTE.

Câmara Municipal de Turvolândia

R. Célia do Carmo Garcia, nº 161, lot. São José,
Bairro Campo do Rosário, CEP 37.496-000
35 3242 1127 camaraturvolandia@gmail.com
www.camara@camaraturvolandia.mg.gov.br
Turvolândia/MG

PRESIDENTE:

Iorides de Oliveira

Instituído pela Resolução nº 01 de 13 de Fevereiro de 2019, proposta pela Mesa Diretora Gestão 2019